

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051
Contratada: METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
Endereço: Brasília - DF, na Rua SRVTN, quadra 701, conjunto C, no 124, Bloco B, Centro empresarial Norte, Asa Norte, CEP 70.719-903
Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 1234355

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNSAU
Objeto: Majorar o valor inicial do Contrato para o acréscimo de 01 (um) posto de serviço com insalubridade./ Valor Atualizado: R\$ 664.392,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)./Recursos Orçamentários: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/PT: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C/ND: 339037/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1234092

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 18 DE AGOSTO DE 2025
O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o Art. art. 5º, inciso VIII da Lei Estadual nº 11.060, de 1º de julho de 2025, que dispõe sobre a nova Organização Básica do CBMPA, e;
Considerando o teor do Ofício nº 2297/2025-PGE-GAB, de 29 de julho de 2025, o qual encaminha decisão judicial para ciência e recomenda o cumprimento no sentido de providenciar a imediata exclusão do autor da corporação a exclusão do CB QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÁ DOS SANTOS das fileiras do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Considerando o que preceitua o art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2400/1982;
Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3084825 – CBMPA, resolve:
Art. 1º Excluir das fileiras do serviço ativo do CBMPA, a contar de 18 de agosto de 2025, o CB QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÁ DOS SANTOS, MF: 57217926/1, RG: 6695279, filho de NAZARE GAHMÁ DOS SANTOS e WALDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS.
Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhá-la ao Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1234230

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 333/2025
Processo: 2025/2715078
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, do Contrato Nº 333/2025
Onde se lê:
5.1 O valor global do contrato é R\$ 26.793,12 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ V. MENSAL	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software Web de atendimento online, hospedado em ambiente de nuvem, com chatbot incorporado, para atendimento ao público do Serviço de Segurança contra Incêndios do CBMPA, incluso hospedagem, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção e backup	12 meses	R\$ 2.232,76	R\$ 26.793,12
VALOR GLOBAL: R\$ 26.793,12 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos).				

Leia-se:
5.1 O valor global do contrato é R\$ 21.591,60 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ V. MENSAL	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de software Web de atendimento online, hospedado em ambiente de nuvem, com chatbot incorporado, para atendimento ao público do Serviço de Segurança contra Incêndios do CBMPA, incluso hospedagem, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção e backup	12 meses	R\$ 799,30	R\$ 21.591,60
VALOR GLOBAL: R\$ 21.591,60 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).				

Data da Assinatura: 18/08/2025
Contratada: POLI SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 30.021.926/0001-24
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1234183

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº88 SF/DF DE 18 DE AGOSTO DE 2025
Conceder suprimento de fundos ao TEN QOBM CELSO DE SOUZA SALGADO, CPF: 701.838.482-68, MF: 57173920, no valor de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 015000000001. Prazo: 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1234312

DIÁRIA

PORTARIA Nº.196/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA na região de integração do Xingu, com diária dentro do Estado do Pará, no dia de 12 de Agosto de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1234300

EXTRATO DE PORTARIA Nº391/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM MARIEL DOS SANTOS MACEDO, MF: 57173941; CB BM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, MF:5905072 E SD BM ARIEL PEREIRA SAMPAIO, MF: 5971066, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 410,39 (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Novo Progresso - PA para Castelo Dos Sonhos- PA, no dia 11 de Julho de 2025, a serviço do 33ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº392/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547; CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA, MF: 5913455; CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274 E CB BM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL, MF: 5923629, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.120,61 (DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no período de 21 à 22 de Agosto de 2025, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.
EXTRATO DE PORTARIA Nº393/DIÁRIAS/DF 14 DE AGOSTO DE 2025
Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, MF: 57218523; SGT BM AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO, MF: 57218246 E SGT BM DENIS BOROTO COSME, MF: 57218254, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$3.084,27 (TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E